

PORTARIA N° 501/2022/MPC/PA

Institui o Grupo de Trabalho para a implementação da Política de Gestão Documental do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

O Procurador-Geral De Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações contidas no despacho de seq. 03 (PAE n. 2022/1354993), que acolhe sugestão do Memorando n. 21/2022/SEC/MPC/PA de formação do Grupo de Trabalho para a implementação da Política de Gestão Documental do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membros para compor o mencionado Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho para a implementação da Política de Gestão Documental do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
- **Art. 2º** Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os servidores:
- I Carolina Martins Victer (Coordenadora);
- II Caio Anderson da Silva Dantas;
- III David Borges Reis e Silva;
- IV Elielton Chaves Costa;
- V Gilmar Carneiro Gomes;
- VI Isabele Batista de Lemos.
- **Art. 3º** Estabelecer a data de 03/11/2023 como data-limite para a finalização das atividades e para apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 4 de novembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS